



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00535 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19CFE8212E0B602DCE0C723E99630E08

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 004/2019.
ATA CONTRATO Nº 061/2019
- ERRATA DO EDITAL 001/2019 - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 e a criação de uma Comissão Especial Eleitoral composta por conselheiros de formação paritária para organizar e realizar o processo eleitoral sobre eleição do Conselho Tutelar de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 11 de abril de 2019, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **RAIMUNDA TELES DE SOUZÁ ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), Lote 02 no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), registra os preços do Lote 04 no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), registra os preços do Lote 06 no valor de R\$203.980,00(duzentos e três mil novecentos e oitenta reais), registra os preços do Lote 09 no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), registra os preços do Lote 11 no valor de R\$ 46.954,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) e registra os preços do Lote 12 no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais) e **JÓAQUIM BENEDITO DA SILVA NETO EIRELI**, CNPJ Nº 34.095.976/0001-07, registra o preço do Lote 05 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e reais),do Lote 07 no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais),do Lote 08 no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais),do Lote 10 no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), por terem apresentados menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 11 de abril de 2019.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 11 de abril de 2019.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 004/2019.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 004/2019, em favor da seguinte empresa: **RAIMUNDA TELES DE SOUZA ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), Lote 02 no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), registra os preços do Lote 04 no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), registra os preços do Lote 06 no valor de R\$203.980,00(duzentos e três mil novecentos e oitenta reais), registra os preços do Lote 09 no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), registra os preços do Lote 11 no valor de R\$ 46.954,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) e registra os preços do Lote 12 no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais) e **JOAQUIM BENEDITO DA SILVA NETO EIRELI**, CNPJ Nº 34.095.976/0001-07, registra o preço do Lote 05 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e reais), do Lote 07 no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), do Lote 08 no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), do Lote 10 no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção BA.

Nova Redenção/BA, 16 de abril de 2019.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA**
HOMOLOGAÇÃO

acima mencionado foi afixado no quadro de avisos
desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 16 de abril de 2019.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATA CONTRATO Nº 061/2019 – RAIMUNDA TELES DE SOUZA ME**, CNPJ Nº 07.100.115/0001-05, registra os preços do Lote 01 no valor de R\$49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), Lote 02 no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), registra os preços do Lote 03 no valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), registra os preços do Lote 04 no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), registra os preços do Lote 06 no valor de R\$203.980,00(duzentos e três mil novecentos e oitenta reais), registra os preços do Lote 09 no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais), registra os preços do Lote 11 no valor de R\$ 46.954,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais) e registra os preços do Lote 12 no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais). **ATA CONTRATO Nº 062/2019 – JOAQUIM BENEDITO DA SILVA NETO EIRELI**, CNPJ Nº 34.095.976/0001-07, registra o preço do Lote 05 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e reais),do Lote 07 no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais),do Lote 08 no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais),do Lote 10 no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em **16/04/2019**. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 16 de abril de 2019

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi
Afixado no quadro de avisos da
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de abril de 2019.

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ANO DE 2019, N°001/2019

ERRATA – DIÁRIO ELETRÔNICO N° 530, publicado na sexta-feira, 5 de abril de 2019 | Ano VII | Caderno 1

NO DIÁRIO ELETRÔNICO N° 530 – PÁGINAS 04/13 EDITAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ANO DE 2019, N°001/2019, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a Retificação do Edital 001/2019, da Eleição do Conselho Tutelar, cujas alterações estão elencadas a seguir:

No item 8.2, onde se lê “A inscrição somente será efetuada pessoalmente na Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sede do CRAS, sito a Rua 1° de maio, Centro de Nova Redenção no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, no período de 20 de abril a 15 de maio de 2019”, leia-se “A inscrição somente será efetuada pessoalmente na Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sede do CRAS, sito a Rua 1° de maio, Centro de Nova Redenção no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, **no período de 25 de abril de 2019 à 15 de maio de 2019**”;

No item 8.4, *f*, onde se lê “Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).”, leia-se “Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Estadual (SEC).”;

No item 11.3, onde se lê “O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova, a qual será aplicada no dia 06/10/2019, horário das 08:00 horas às 12:00 horas”, leia-se “O candidato terá até 04(quatro) horas para realização da prova, a qual será aplicada no dia **17 de agosto de 2019**, em local a ser divulgado, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas podendo o candidato deixar a sala da prova somente 01 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos) após o

Rua 1° de Maio, s/n° Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



início da realização da prova, bem como permanecendo os três últimos candidatos até a conclusão da prova, mediante assinatura de Ata.”;

No item 12.2, onde se lê “No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tão pouco à doutrina sobre a matéria (aparelho celular, Tablet ou outros meios de consulta).”, leia-se “No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tão pouco à doutrina sobre a matéria, por meio de aparelho celular, Tablet ou outros meios de consulta”;

No item 14.8, onde se lê “No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.”, leia-se “No caso de votação manual, cédulas que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.”;

No item 14.9, *a*, onde se lê “cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado”, leia-se “Cuja cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados.”;

No item 14.11, onde se lê “Em caso de empate na votação, será utilizada a Lei Municipal local nº130/2015 para o desempate.”, leia-se “Em caso de empate na votação, serão utilizados os critérios estabelecidos na Lei Municipal local nº130/2015 para o desempate.”;

No item 20.13, onde se lê “Reunião para firmar compromisso com os candidatos aptos ao pleito: **29/08/2015**.”, leia-se “Reunião para firmar compromisso com os candidatos aptos ao pleito: **29/08/2019**.” e

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

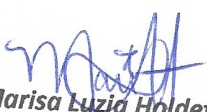


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



No item 20.15, onde se lê “Divulgação dos locais do processo de escolha:
16/09/2015.”, leia-se “Divulgação dos locais do processo de
escolha:16/09/2019.”.

Nova Redenção, 15 de Abril de 2019.


Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA

Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA – Nova Redenção

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 e a criação de uma Comissão Especial Eleitoral composta por conselheiros de formação paritária para organizar e realizar o processo eleitoral sobre eleição do Conselho Tutelar de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº130/2015.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024;

Art 2º - Designar uma comissão especial composta por conselheiros com formação paritária, composta por cinco membros, sendo 02 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil e 01 (um) Presidente do CMDCA, para organizar e realizar o processo eleitoral sobre eleição do Conselho Tutelar de 2019, sendo eles:

- ✓ Patrícia dos Anjos Teles - Secretária Municipal de Ação Social; (Representante do Governo Municipal)
- ✓ Iraildes da Cruz Mandinga - Secretária Municipal de Saúde; (Representante do Governo Municipal);
- ✓ Anamara Barbosa de Almeida - Igreja Católica São Sebastião; (Sociedade Civil);

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção




Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



- ✓ Adenilton Sá Teles Ribeiro - Conselheiro Titular; Comunidade Evangélica Batista Betel (Sociedade Civil);
- ✓ Marisa Luzia Holdefer - Conselheiro Titular; Presidente do CMDCA.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA

Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA – Nova Redenção

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000